

Proposta corrigida

1 mensagem

Nelson Rescalli Junior <nrescalli@toyota.com.br>

14 de março de 2023 às 12:07

Para: "licitacao@trt3.jus.br" <licitacao@trt3.jus.br>

Cc: Hairine <analista@jupiterlicitacoes.com.br>, "andrea@jupiterlicitacoes.com.br" <andrea@jupiterlicitacoes.com.br>

· PUBLIC 公開

Prezados bom, dia,

Espero que todos estejam bem!

Conforme solicitado segue a proposta corrigida anexo.

Grato desde já,

Atenciosamente,



TOYOTA

NELSON RESCALLI JUNIOR

Consultor de vendas a frotista SR / Vendas Diretas

Sr Sales Fleet Consultant / Direct Sales

Toyota do Brasil

Av. Piraporinha, 1.111, Planalto

09891-002, São Bernardo do Campo, Brasil

T 55 11 4390-5974 • M 55 11 97320-1019

nrescalli@toyota.com.br

www.toyota.com.br

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução deste documento depende da autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário ou preposto, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar o emissor imediatamente. Grato pela cooperação.

----- (English Version) -----

The information contained in this message is strictly confidential. If you are not the intended recipient of this message or an agent responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copying of this communication is strictly prohibited. If that be the case, please reply and notify the sender.



Proposta item 1TRT 3 REG 1.pdf

352K



Ao
ESTADO DE MINAS GERAIS

AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

À
Secretaria de Licitações e Contratos
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

A empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.104.760/0001-91 e Inscrição Estadual n. 635.015.941.112, sediada na Rua Max Mangels Senior, 1024, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09895-510 e com filial na Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, s/n, KM 48, SP 75, Bairro Caldeira, Indaiatuba, SP, **CEP:** 13347-600, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.104.760/0003-53 Inscrição Estadual n. 353.080.289.118, tem a grata satisfação de apresentar Proposta para o fornecimento de veículos da marca Toyota, com todas as características e em absoluta conformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão em epígrafe:

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: TOYOTA DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO DA MATRIZ: Rua Max Mangels Senior, 1024,
Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, SP,

CEP: 09895-510

CNPJ: 59.104.760/0001-91

INSC ESTADUAL: 635.015.941.112

ENDEREÇO DA FILIAL (CNPJ DE FATURAMENTO):

Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, s/n, KM 48, SP 75

Bairro Caldeira, Indaiatuba, SP,

CEP: 13347-600

CNPJ: 59.104.760/0003-53

INSC ESTADUAL: 353.080.289.118

2. DO OBJETO

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Rua Max Mangels Senior, 1024 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP – CEP 09895-510 – TEL: (011) 4390.5100


TOYOTA

PLANILHA DE PREÇOS:

AQUISIÇÃO IMEDIATA

item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none"> · VEÍCULO SEDAN · CATMAT: 298598 · Versão de entrada; · Porte médio; · Veículo novo (zero km), primeiro emplacamento, conforme deliberação nº64/2008 CONTRAN; · Fabricação nacional ou nos países que compõem o MERCOSUL (serão aceitos veículos fabricados nos países do MERCOSUL, desde que haja acordo bilateral para o comércio de veículos, em vigor no Brasil); · Ano de fabricação: igual ou posterior à data do Pregão; · Tipo passageiro/automóvel; · Cor preta, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializado no mercado; · Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; · 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira para acesso ao porta-malas, com abertura vertical para cima; · Teto rígido (sem teto solar); · Motor bicombustível, em consonância com o art. 1º da Lei 9.660/1998); · Motorização: 4 cilindros com potência máxima não inferior a 150 cv (cento e cinquenta cavalos), independente do combustível utilizado; · Câmbio automático de, no mínimo, 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) a ré; · Bancos com revestimento em couro e em cor escura, de acordo com o padrão de fábrica; · Tração dianteira; · Direção elétrica; · Tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 50 litros; · Porta-malas com capacidade mínima de 415 litros; · Limpador com temporizador e lavador elétrico do parabrisa dianteiro; · Sistema de freios antiblocante (ABS) nas quatro rodas: <ul style="list-style-type: none"> o Dianteiros a disco ventilado; o Traseiro a disco sólido; · Ar condicionado; · Airbags frontais (motorista e passageiro), laterais e de cortina; · Torque máximo não inferior a 19,5 kgfm (etanol) e de 19,3 kgfm (gasolina), no mínimo; · Dimensões entre eixos mínimas de 2.700 mm, comprimento mínimo de carroceria de 4.600 mm, largura mínima da carroceria de 1,750 mm (sem retrovisores) e altura mínima de 1.430 mm; · Rodas de liga-leve aro 16 ou superior nas quatro rodas; · Espelhos retrovisores externos com acionamento elétrico original de fábrica; 	Marca Toyota / Modelo COROLLA GLI A/T Ano fabricação/ Ano modelo Ano 2023/ Modelo 2023	15	R\$ 147.132,81 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)	R\$ 2.206.992,15 (DOIS MILHOES DUZENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

TOYOTA DO BRASIL LTDA


TOYOTA

<ul style="list-style-type: none"> · Jogo de tapete de borracha ou carpete; · Apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros originais de fábrica; · Vidros com acionamento elétrico e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica; · Sistema de som multimídia completo original de fábrica; · Computador de bordo com funções mínimas de consumo médio e autonomia; · Câmara de ré com imagem, integrada ao painel; · Painel de instrumentos com velocímetro, hodômetro total e parcial indicador do nível, de combustível e temperatura do motor, luzes de alerta para pressão de óleo e do motor, ignição/bateria, freio de estacionamento, indicadores de direção/luzes de alerta, nível de combustível baixo; · Sistema de alarme antifurto original de fábrica; · Banco traseiro com descansabraços central, original de fábrica; · Película de primeira linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência de 75% em todos os vidros, regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); · Garantia mínima de 36 meses; · Manual do proprietário em português; · Assistência técnica autorizada nas principais capitais do país; · Demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; 				
---	--	--	--	--

VEÍCULO MARCA- TOYOTA, MODELO - COROLLA GLI A/T
VALOR UNITÁRIO - R\$ 147.132,81 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 2.206.992,15 (DOIS MILHOES DUZENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
PLANILHA DE PREÇOS:
AQUISIÇÃO FUTURA

item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none"> · VEÍCULO SEDAN · CATMAT: 298598 · Versão de entrada; · Porte médio; · Veículo novo (zero km), primeiro emplacamento, conforme deliberação nº64/2008 CONTRAN; · Fabricação nacional ou nos países que compõem o MERCOSUL (serão aceitos veículos fabricados nos países do MERCOSUL, desde que haja acordo bilateral para o comércio de veículos, em vigor no Brasil); · Ano de fabricação: igual ou posterior à data do Pregão; · Tipo passageiro/automóvel; · Cor preta, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializado no mercado; · Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; 	<p>Marca Toyota / Modelo COROLLA GLI A/T</p> <p>Ano fabricação/ Ano modelo</p>	10	<p>R\$ 147.132,81</p> <p>(CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)</p>	<p>R\$ 1.471.328,10</p> <p>(UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DÊS CENTAVOS)</p>

TOYOTA DO BRASIL LTDA


TOYOTA

<ul style="list-style-type: none"> · 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira para acesso ao porta-malas, com abertura vertical para cima; · Teto rígido (sem teto solar); · Motor bicomustível, em consonância com o art. 1º da Lei 9.660/1998); · Motorização: 4 cilindros com potência máxima não inferior a 150 cv (cento e cinquenta cavalos), independente do combustível utilizado; · Câmbio automático de, no mínimo, 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) a ré; · Bancos com revestimento em couro e em cor escura, de acordo com o padrão de fábrica; · Tração dianteira; · Direção elétrica; · Tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 50 litros; · Porta-malas com capacidade mínima de 415 litros; · Limpador com temporizador e lavador elétrico do parabrisa dianteiro; · Sistema de freios antiblocante (ABS) nas quatro rodas: o Dianteiros a disco ventilado; o Traseiro a disco sólido; · Ar condicionado; · Airbags frontais (motorista e passageiro), laterais e de cortina; · Torque máximo não inferior a 19,5 kgfm (etanol) e de 19,3 kgfm (gasolina), no mínimo; · Dimensões entre eixos mínimas de 2.700 mm, comprimento mínimo de carroceria de 4.600 mm, largura mínima da carroceria de 1,750 mm (sem retrovisores) e altura mínima de 1.430 mm; · Rodas de liga-leve aro 16 ou superior nas quatro rodas; · Espelhos retrovisores externos com acionamento elétrico original de fábrica; · Jogo de tapete de borracha ou carpete; · Apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros originais de fábrica; · Vidros com acionamento elétrico e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica; · Sistema de som multimídia completo original de fábrica; · Computador de bordo com funções mínimas de consumo médio e autonomia; · Câmara de ré com imagem, integrada ao painel; · Painel de instrumentos com velocímetro, hodômetro total e parcial indicador do nível, de combustível e temperatura do motor, luzes de alerta para pressão de óleo e do motor, ignição/bateria, freio de estacionamento, indicadores de direção/luzes de alerta, nível de combustível baixo; · Sistema de alarme antifurto original de fábrica; · Banco traseiro com descansabraços central, original de fábrica; · Película de primeira linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência de 75% em todos 	<p>Ano 2023/ Modelo 2023</p>			
--	--------------------------------------	--	--	--

TOYOTA DO BRASIL LTDA



TOYOTA

os vidros, regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); · Garantia mínima de 36 meses; · Manual do proprietário em português; · Assistência técnica autorizada nas principais capitais do país; · Demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei;				
---	--	--	--	--

VEÍCULO MARCA- TOYOTA, MODELO - COROLLA GLI A/T
VALOR UNITÁRIO - R\$ 147.132,81 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 1.471.328,10 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

A **TOYOTA DO BRASIL LTDA.** declara que concorda com todas as especificações do Edital. Para tanto, oferecemos a essa Entidade o preço para o item indicado, observadas as exigências do Termo de Referência, ANEXO I do Edital

a) Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, contados da data da abertura do Pregão Eletrônico n.º 08/2023.

b) Prazo de entrega: Não será superior a 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual;

c) Prazo de garantia do veículo: 36 (trinta e seis) meses sem limite de quilometragem;

d) Dados Bancários:

. Banco do Brasil (001) - Agência 2659-X - Conta corrente 70-1 - CNPJ – 59.104.760/0001-91

Toyota do Brasil Ltda

e) Contato para fins de faturamento:

. Nelson Rescalli Junior – Consultor de Vendas ao Governo

CPF – 179.427.818-44 –

E-mail – nrescalli@toyota.com.br

Cel – (11) 97320-1019

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:

O faturamento será por **Toyota do Brasil Ltda.**, estabelecida na Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, s/n, KM 48, SP 75, Bairro Caldeira, Indaiatuba, SP, **CEP:** 13347-600, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.104.760/0003-53 Inscrição Estadual n. 353.080.289.118.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Site na internet do fabricante do veículo ofertado: www.toyota.com.br.

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Rua Max Mangels Senior, 1024 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP – CEP 09895-510 – TEL: (011) 4390.5100



Acompanha a presente proposta o catálogo, contendo as características do veículo ofertado.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que o veículo atende a todas as especificações exigidas no Edital.

DECLARAMOS, que os veículos serão entregues em prazo não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, contados após assinatura do contrato.

ANEXO VII DO EDITAL – DECLARAÇÃO CONJUNTA

A TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.104.760/0001-91 e Inscrição Estadual n. 635.015.941.112, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. NELSON RESCALLI JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 22.747.613-X e do CPF n.º 179.427.818-44, DECLARA

Que não possui empregados(as) executando trabalho degradante ou forçado, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

Que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades da área encarregada da licitação deste Tribunal, nos termos do art. 2 da Resolução n.º 07, de 18.10.2005, do Conselho Nacional de Justiça. DECLARA, ainda, sob as penas da lei, que não possui, em seu quadro funcional, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a este Tribunal; e

Declara, por fim, sob as penas da lei, não ter sido condenada, a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, conforme previsão dos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo); das Convenções da OIT nos 29 e 105 e do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho

São Bernardo, 06 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink that reads 'Nelson Rescalli Junior'.

NELSON RESCALLI JUNIOR
Consultor de Vendas ao Governo
Fone: 11-9 7320-1019
e.mail: nrescalli@toyota.com.br



TOYOTA DO BRASIL LTDA